

No Despacho de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2019, seção 2, página 56, que autoriza o afastamento do país de WILLIAM FRANÇA CORDEIRO,

onde se lê: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo nas reuniões preparatórias do G20, em Tóquio, Japão, e acompanhar a delegação brasileira durante a 8ª edição do "Global Tourism Economy Fórum" (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 8 a 18 de outubro de 2019..."

leia-se: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 09 a 18 de outubro de 2019..."

RETIFICAÇÕES

No Despacho de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de setembro de 2019, seção 2, página 53, que autoriza o afastamento do país de SÉRGIO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES,

onde se lê: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo nas reuniões preparatórias do G20, em Tóquio, Japão, e acompanhar a delegação brasileira durante a 8ª edição do "Global Tourism Economy Fórum" (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 8 a 18 de outubro de 2019..."

leia-se: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 09 a 18 de outubro de 2019..."

No Despacho de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de setembro de 2019, seção 2, página 53, que autoriza o afastamento do país de THIAGO JOSÉ ZANINI GODINHO,

onde se lê: "...para assessorar e acompanhar o Ministro de Estado do Turismo nas reuniões preparatórias do G20, em Tóquio, Japão, e acompanhar a delegação brasileira durante a 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), que ocorrerá nos dias 13 a 15 de outubro de 2019, na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 8 a 18 de outubro de 2019..."

leia-se: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 10 a 17 de outubro de 2019..."

No Despacho de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2019, seção 2, página 56, que autoriza o afastamento do país de WILLIAM FRANÇA CORDEIRO,

onde se lê: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo nas reuniões preparatórias do G20, em Tóquio, Japão, e acompanhar a delegação brasileira durante a 8ª edição do "Global Tourism Economy Fórum" (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 8 a 18 de outubro de 2019..."

leia-se: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, no período de 09 a 18 de outubro de 2019..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 229, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar HUGO ARAÚJO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1894310, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Fomento ao Empreendedorismo, Atração de Investimentos e Fungetur, do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 10 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 230, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula SIAPE nº 2349853 para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria Nacional de Integração Interinstitucional, código DAS 101.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 10/10/2019 a 20/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 163, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO MARTINS DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3113054, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística da EMBRATUR, no período de 09 e 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA FONSECA no período de 09 de outubro de 2019 até a publicação desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MACHADO NETO

DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor DOUGLLAS DA SILVA CRUZ REZENDE, Coordenador-Geral de Inteligência Competitiva e Mercadológica do Turismo, código DAS 101.4, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, para participar do RoadShow SolFérias, nas cidades de Lisboa e Porto/Portugal, com ônus, incluindo trânsito, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

GILSON MACHADO NETO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.262, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país dos servidores WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, FABIANO ANDRADE LIMA e AURISAN SOUZA DE SANTANA com ônus, pelo período de 08 a 16 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para participar da conferência "Transforming Data With Intelligence - TDWI", na cidade de Orlando, Florida, nos Estados Unidos conforme processo nº 00190.109714/2019-19.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.280, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país das servidoras MILENA LUZ BARBOSA e SIMEI SUSA SPADA, com ônus, pelo período de 11 a 16 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para participar do "XXIV Congreso Internacional del CLAD", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, conforme processo nº 00190.109792/2019-13.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.303, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.252, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 113, de 29 de março de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2909, de 6 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 57, de 9 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102986/2019-80.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.304, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.891, de 5 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 57, de 6 de junho de 2019, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.505, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.910, de 6 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 57, de 9 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.113042/2017-76.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.305, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.502, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.912, de 6 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 57, de 9 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.109772/2017-72.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.306, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.682, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 49, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.853, de 30 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 170, Seção 2, p. 52, de 3 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.104605/2019-05, para continuidade dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

